

Informamos sobre a existência de Termo de Exclusão do Simples Nacional, com data retroativa a fevereiro de 2013. No caso de impugnação, a mesma poderá abranger o crédito tributário e a exclusão do Simples Nacional. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Rua Padre Henrique, nº 246 – centro, Januária - MG, CEP: 39.480-000. PTA nº : 01.000268189-71
Sujeito Passivo: Pizzzeria Speranza LTDA - ME I.E. 001.838476.00-98 CNPJ. 14.281.790/0001-35
Endereço: Praça Getúlio Vargas, n°36, Centro, Januária/MG CEP: 39.480-000
Januária, 07 de julho de 2015.
William Alves Rocha – Masp:752.595-9 – Chefe da AF /3º Nível/Januária

SRF/MONTES CLAROS
AF/3º NÍVEL FRANCISCO SÁ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação aos referidos PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Praça Jacinto Silveira, 88 – centro em Francisco Sá – MG.
PTA Nº: 03.000430534-53
Sujeito Passivo: Posto Kennedy Ltda - ME
I.E.: 267.208896.00-94
Endereço: Rod BR 122 s/n – Km233 - Zona Rural 39580-000 – Francisco Sá – MG
PTA Nº: 03.000430538-61
Sujeito Passivo: Clayton Ribeiro Leite - ME
I.E.: 001.034500.00-80
Endereço: Rua Araponga, n. 2 - Pov Vale das Cancelas 39570-000 – Grão Mogol – MG
Francisco Sá, 08 de julho de 2015.
Antônio Cláudius de Lima Brandão – Chefe AF 3º Nível Francisco Sá
08 718411 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Demonstrativo de Despesa com Pessoal

(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC Nº 61, de 23/12/03 art. 44 da Lei 14684, de 30/07/03)
Referência: 2º Trimestre de 2015 (Em Reais)

Cargo Função	Nº de Servidores	Abril	Nº de Servidores	Maiο	Nº de Servidores	Junho	Total Trimestral
Efetivos	14	79.524,61	13	75.617,36	13	79.498,98	234.640,95
Recrut. Amplo	11	39.227,69	13	49.737,08	13	51.898,11	140.862,88
Inativos	69	133.432,51	68	132.909,26	68	132.909,46	399.251,23
Função Publica	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	20.141,05	-	21.924,43	-	22.337,75	64.403,23
Total Geral	94	272.325,86	94	280.188,13	94	286.644,30	839.158,29

08 718461 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcelos Moreira

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº 179 de 01 de janeiro de 2011 e 180 de 20 de janeiro de 2011 e o Decreto Estadual nº 46.647, de 11 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto Estadual nº 43.764, de 16 de março de 2004, nos termos do art. 54 do Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que atribuiu o conceito de infrequente a servidora ROSANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAUJO, MASP 1200592-2, nos autos do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho;
DECIDE:

Acatar o Parecer Conclusivo da Comissão de Recurso, determinando a exoneração por infreqüência da servidora ROSANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAUJO, MASP 1200592-2, Lotação Presídio de São Joaquim de Bicas II, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Direito, nível I, grau A, nos termos do art.30, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 43.764 de 16 de março de 2004 c/c art. 53, do Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011 e art. 106, “c” da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2015.
Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

08 718048 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores:

MASP 1366278-8, JOSELE MOREIRA LEITE FERNANDES, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, de Presídio de Ubá, para Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Juiz de Fora.
MASP 1203107-6, WANDERLEI FELISBERTO COSTA, referente ao cargo Contrato Agente de Segurança Penitenciário, de Cadeia Pública de São Roque de Minas, para Cadeia Pública de Bicas.
MASP 1387394-8, ALEX FABIANO ROCHA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de Presídio de João Pinheiro, para Presídio de São Francisco.
MASP 1378459-0, JEAN DE ASSIS BENTO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de Presídio Dr. Nelson Pires, para Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires.
MASP 1385648-9, BRUNO GOMES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para Presídio de Manhuaçu.
MASP 1133477-8, EDER DA SILVA LOPES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de Presídio de Manhuaçu, para Penitenciária Dr. Manoel Martins Lisboa Júnior.
MASP 1388339-2, ISABELLA REIS DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de Presídio de São Joaquim de Bicas II, para Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte.
MASP 1307174-3, RENATO CESAR PENHA, referente ao cargo Contrato Agente de Segurança Penitenciário, de Presídio de Alfenas, para Cadeia Pública de Elói Mendes.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2015.

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

08 718501 - 1

SRF I - Uberaba

SRF I - Uberaba
Ato do Superintendente Regional da Fazenda I/ Uberaba- Gustavo Antônio dos Santos
Ato nº 003 designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora:
- ANAILDA APARECIDA MATA, CPF 852.597.426-15, Servidora Municipal no município de Pirajuba/SRF I Uberaba, no período de 01 a 30/07/2015, em que o titular Carlos Martins Tiago, Servidor Municipal, encontrar-se-á em férias regulamentares.

08 718413 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TRÊS CORAÇÕES
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na, Avenida Getúlio Vargas, 154 - Centro – Três Corações – MG.
PTA nº 02.000216907.46
Sujeito Passivo: A Caverna Com. e Confeção de Art. Civis e Militares Ltda
IE: 139.312675.0062 – CNPJ: 06.992104/0001-06
Endereço: Rua Engenheiro Frizotti Agostino, 86 - Centro Três Corações - MG.

Três Corações, 08 de julho de 2015.
José Claudio Silveira Junqueira – MASP 262.885-7
Chefe da AF 2º Nível Três Corações

08 718420 - 1

08 718447 - 1

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/S9/DV/MC/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I, artigo 3º da Resolução nº 2999, de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, todos os produtos fabricados, a partir de 24/06/2011, por Laboratório Belém Jardim Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 17.299.140/0001-05, localizado na Av. Waldomiro Lobo, nº 641, B. Guarani – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.814-620, considerando o risco para a saúde da população de se produzir medicamentos sem seguir as exigências da legislação sanitária em vigor no que se refere a Boas Práticas de Fabricação, conforme Termo de interdição cautelar nº 01/2015 lavrado em 26 de junho de 2015.

Notifique-se e Publique-se!
Belo Horizonte, 7 de julho de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

08 718073 - 1

Secretaria de Estado de Saúde
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA

A Secretária de Estado Adjunta de Saúde/MG, no uso da sua competência delegada por meio do art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, bem como, art. 1º da Resolução SES nº 2712/2011 acrescido pelo art. VII da Resolução SES n.º 2951/2011, considerando a conclusão da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória e Informação AJ nº 409/2015, Portaria SES nº 060/2014, instaurada em 29/09/2014, para apurar perdas de medicamentos termolábeis de alto custo, adquiridos pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 152.568,00, no Núcleo de Assistência Farmacéutica da Superintendência Regional de Belo Horizonte, resolve ARQUIVAR a presente Sindicância, encaminhar cópia dos autos para o Ministério da Saúde para apuração do dano ao erário federal e determina que os procedimentos de gestão e logística dos medicamentos da Assistência Farmacêutica da SRS/BH sejam revisavdos, objetivando a redução de novas ocorrências.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2015.

ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE

Secretária de Estado Adjunta de Saúde de MG.

SOLUÇÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA

A Secretária de Estado Adjunta de Saúde/MG, no uso da sua competência delegada por meio do art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, bem como, inciso VII do art. 1º da Resolução SES nº 2712/2011 acrescido pelo art. VII da Resolução SES n.º 2951/2011, considerando a conclusão da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória e Informação AJ N.º 410/2015, Portaria SES nº 002/2015, instaurada em 11/03/2015, para apurar possível responsabilidade na perda de medicamentos termolábeis de alto custo no Núcleo de Assistência Farmacêutica da Superintendência Regional de Montes Claros, resolve ARQUIVAR o presente flie, determinando encaminhamento de cópia desta Sindicância à Superintendência de Gestão que deverá instaurar processo administrativo punitivo nos termos do Decreto nº 45.902/2012 em desfavor da Empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. cujo funcionário, acarreitou dano ao erário no valor de R\$439.206,03.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2015.

ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE

Secretária de Estado Adjunta de Saúde de MG.

08 718156 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp. 669366-7 AGNES FONSECA RIBEIRO FOLARDI, a partir de 07/04/2015.

ALTERA NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora Masp. 1204868-2, CAROLINA CARVALHO COELHO, para CAROLINA EMERICK DE CARVALHO COELHO.

08 718398 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG nº4839DE 08 DE JULHO DE 2015
Revoga o artigo 15 e o parágrafo único do art. 19 da Resolução SES nº1929, de 1º de julho de 2009, que institui a Política de Desenvolvimento do Servidor Público em exercício na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando:

- a Resolução SES nº1929, de 1º de julho de 2009, que institui a Política de Desenvolvimento do Servidor em exercício na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG;
- a Resolução SES nº1993, de 25 de agosto de 2009, que institui e regulamenta a atuação do Comitê de Avaliação de Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu, de que trata o art. 15 da Resolução SES nº1929, de 1º de julho de 2009, que institui a Política de Desenvolvimento do Servidor Público em exercício na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG;
- o MEMO/SGP/DDP/nº573/2015 da Superintendência de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a partir da publicação desta Resolução, o art. 15 da Resolução SES/MG nº 1929, de 1º de julho de 2009.

Art. 2º Fica revogado, a partir da publicação desta Resolução, o parágrafo único do artigo 19 da Resolução SES/MG nº 1929, de 1º de julho de 2009.

Art. 3º Fica revogada, a partir da publicação desta Resolução, a Resolução SES nº1993, de 25 de agosto de 2009, que institui e regulamenta a atuação do Comitê de Avaliação de Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu, de que trata o art. 15 da Resolução SES nº1929, de 1º de julho de 2009, que institui a Política de Desenvolvimento do Servidor Público em exercício na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de Julho de 2015.

Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

08 718493 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosangela de Sena

EXTRATO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista as sugestões contidas no Relatório Final da Comissão Sindicante, referente à SAI 001/2014, decide por indenizar a docente Marcilene dos Santos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e pelo arquivamento dos autos.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2015.

08 718434 - 1

EXTRATO DA PORTARIA ESP/MG Nº 016/2015
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: J.P.A.F.F., MASP 1275093-1, ocupante do cargo de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde.
Comissão Processante – Presidente: Maria Lúcia Dias Cyrino MASP 1072652-9.
Membros: Conceição Geralda Guimarães Resende MASP 1016181-8 e Lucimar Ladeia Colen MASP 1036906-4.
Escola da Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 08 de julho de 2015.

08 718438 - 1

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG nº22, de 26 de junho de 2014, que o resultado final do Processo de Credenciamento de Docentes Nº005/2015 – Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais e Distritais de Saúde e Membros das Comissões Locais de Saúde do Município de Belo Horizonte, encontra-se disponível no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

08 718339 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA PRESIDENTE
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º do Dec. 45.835/11, exonera nos termos do art. 106, alínea a” da Lei 869/52, a servidora abaixo relacionada, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar o Serviço de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

Masp 1.228.584-7 – Oliana da Silva, do cargo de provimento efetivo ATHH-Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Grau B, a partir de 04 de maio de 2015.

REGISTRA OPÇÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I do artigo 27 da LD nº182/2011, para a servidora:
Masp. 1.086.148-2 – Ana Lúcia Fernandes Miranda, pela percepção da remuneração do cargo efetivo de Técnico Operacional da Saúde, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão DA1-15/CH 1100177, a partir de 01/07/2015.

AUTORIZA A OPÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS, à servidora:
Masp. 1.086.148-2 – Ana Lúcia Fernandes Miranda, cargo em comissão DA1-15/CH 1100177, a partir de 01/07/2015.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Marcelus Fernandes Lima
CONCEDE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PREMIO EM ESPECIE, nos termos do art. 117, do ADCT/CE/89, à servidora:
Masp. 1.049.770-9 – Maria Aparecida Pereira Oliveira – Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, 9 (nove) meses, por motivo de sua aposentadoria em 26/05/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.31 do § Único da Constituição Estadual/89 à servidora:
Masp. 1.050.643-4 – Alessandra Nívia da Silva – Assistente Técnico Hematologia e Hemoterapia, 1º quinquênio, a partir de 20/04/2001, por determinação do EG.TJMG, referente processo 0024.13.023472-7.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art.112, do ADCT, da CE/1989, à servidora:
Masp. 1.050.643-4 – Alessandra Nívia da Silva – Assistente Técnico Hematologia e Hemoterapia, 2º quinquênio a partir de 19/04/2006, e 3º quinquênio a partir de 18/04/2011, por determinação do EG.TJMG, referente processo 0024.13.023472-7.

ANULA QUINQUENIOS, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art.112, do ADCT, da CE/1989, concedidos à servidora:

Masp. 1.050.643-4 – Alessandra Nívia da Silva – Assistente Técnico Hematologia e Hemoterapia, 1º e 2º quinquênios, por determinação do EG.TJMG, referente processo 0024.13.023472-7.

RETIFICA QUINQUENIO, nos termos do art.31, inciso II da CE/89, concedido à servidora:

Masp 1.049.770-9 – Maria Aparecida Pereira Oliveira – Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, para regularização da pasta funcional.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, ao servidor:

Masp. 1.087.714-0 – Paulo Sérgio de Freitas Camilo – MEDHH-Médico, 01(um) mês, a partir de 01 de julho de 2015, referente ao 1º quinquênio, restando 02 meses de saldo do mesmo.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE, nos termos do artigo 186 da Lei 869/52, à servidora:

Masp 1.213.256-9 – Dalila Guedes Martins Teixeira – ATHH/Auxiliar Administrativo, a partir de 04/05/2015.

REMOVE A PEDIDO, nos termos do artigo 80, da Lei 869/52, o servidor:

Masp 1.061.881-7 – Renato de Albuquerque Dias Godinho, da Administração Central, para o Hemonúcleo de Sete Lagoas, a partir de 13/05/2015.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, aos servidores:

Masp 1.061.900-5– Juan Carlos da Silva – ATHH/Técnico de Patologia Clínica, a partir de 03/06/2015.

Masp 1.372.994-2 – Diego Franklin Francisco Nasser Fernandes, ANHH/Enfermeiro, a partir de 05/06/2015.

REGISTRA ALTERAÇÃO DE NOME da servidora:

Masp 1.062.063-1- Gabrielle Santos de Almeida, que passou a assinar Gabrielle Santos de Almeida Rebello, por motivo de casamento, em 22/12/2010.

CONCEDE LICENÇA LUTO, nos termos do art. 201, alínea “b” da Lei 869/52, ao servidor:

Masp 383.000-7 – Floripes Luisa de Oliveira Freesz – ANHH/Bioquímico, 08 (oito) dias, a partir de 29/05/2015.

08 718363 - 1